



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO LV Nº 13.181

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Divisão de Compras
 Concursos Públicos
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
 PROCURADORIA GERAL
 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EMDHAP
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

1
1
1
1
2
5
11
11
12
12
12
16
16
17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para contratação de excepcional interesse público no Processo Seletivo nº 01/2021, em Regime CLT, Temporário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/01/2022, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Técnico de Enfermagem completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º	Geral MONICA JESUS DE SOUZA - CONVOCADA EM DOM DE 22/12/2021 COMO 15º AFRODESCENDENTE
52º	Geral BRUNA DE OLIVEIRA
53º	Geral CAROLINA FERRAZ LUZETTI DE SOUZA
54º	Geral REGIANE MIRANDA BATISTA - CONVOCADA EM DOM DE 22/12/2021 COMO 16º AFRODESCENDENTE
55º	Geral NAYARA KRISHNA DE MELLO GODOY

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2021

Prestação de Serviços para Manutenção do Palco do teatro Municipal Dr. Losso Netto

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Marc Serviços Industriais Ltda - ME	R\$ 18.411,00

Piracicaba, 27 de dezembro de 2021.

Adolpho Carlos França Queiroz
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2020

Execução de serviço de marcenaria - confecção de painel em L para abrigar quadro na exposição permanente do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Comunicamos que, considerando a falta de interesse da Unidade Requisitante no prosseguimento licitatório, o presente pregão fica FRACASSADO.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2022.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo Edital nº 01/2021, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORARIO, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - Por iniciativa própria, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	VANIA MARIA QUECINI
7º G	RAFAELA DA SILVA SANTANA

Piracicaba, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga substituição temporária de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "MIECIO CAVALHEIRO BONILHA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 107 de 09 de dezembro de 2021, afetando a servidora pública municipal LYGIA RABELLO SEVERINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 337.892.428-45, portadora do RG 43.548.044-3, número funcional 21.075-7, residente e domiciliada na Rua Dr Alvim, nº 2514, Vila Independência, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Miécio Cavalheiro Bonilha", pelo prazo de 55 dias, no período de 09 de dezembro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 84 de 03 de agosto de 2021, afetando a servidora pública municipal JOYCE DE OLIVEIRA GODOI ANDRADE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 383.060.178-62 e portadora do RG 46.438.117-4 e do número funcional 21.803-0, residente e domiciliada Rua Aphonso Fidelis Razera, nº 294, bairro Mário Dedini, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz" pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de agosto de 2021 a 30 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga substituição temporária de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOÃO PERIN"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 88 de 19 de agosto de 2021, afetando o servidor público municipal JOÃO MARCOS VITORINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 009.850.819-96 e portador do RG 62.280.203-3 SP e do número funcional 21.439-6, residente e domiciliado na Avenida 8A, nº 820, Vila Nova, município de Rio Claro, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "João Perin" pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de agosto de 2021 a 17 de fevereiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "ADOLFO BASILE"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 93 de 06 de setembro de 2021, afetando a servidora pública municipal LEIZIANE GONCALVES MARTIM, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 363.834.418-50 e portadora do RG 40.253.021-4 e do número funcional 22.270-4, residente e domiciliada na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 947, Nova América, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "Adolfo Basile" pelo prazo de 180 dias, no período de 11 de setembro de 2021 a 09 de março de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "PROFESSOR MANOEL RODRIGUES LOURENÇO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ALINE MORAES ROSINI DE OLIVEIRA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANILA LEME DE SOUZA CANALE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 308.740.288-50 e portadora do RG 34.471.812-8 e do número funcional 20.480-3, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 801, Centro, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professor Manoel Rodrigues Lourenço" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de janeiro a 05 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR MÁRIO BOSCOLO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal PAULA EUGENIO LISBAO DOS SANTOS, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARILU CRISTINA DE JESUS ROMAO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 271.765.278-73 e portadora do RG 28.139.274-2 e do número funcional 16.252-8, residente e domiciliada na Rua do Belo Horizonte, nº 70, Bairro Santa Olímpia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Mário Boscolo" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de janeiro a 05 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR ARACY DE MORAES TERRA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal BEATRIZ BOARETTO RODRIGUES, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal JOSE ROBERTO NEGRISOLO, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 312.417.888-20 e portador do RG 40.085.079-5 e do número funcional 20.265-7, residente e domiciliado na Rua Bruno Ferraioli, nº 116, Jardim Ipanema, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Aracy de Moraes Terra" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de janeiro a 05 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSOR DR. SALIM SIMÃO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal IRACI FERREIRA BASILIO BALLESTEIRO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KELY NASCIMENTO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 336.487.178-71 e portadora do RG 42.317.383-2 e do número funcional 16.633-9, residente e domiciliada na Rua Cincinato da Silva Braga, nº 123, Apto 02 Nova América, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Dr. Salim Simão" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de janeiro a 05 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ARACY DE MORAES TERRA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal TATIANA DA SILVA VARGAS TITONELLI, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal REGINA APARECIDA DE AGUIAR, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 067.642.338-88 e portadora do RG 12.875.156-3 e do número funcional 16.602-5, residente e domiciliada na Rua Áreas, nº 247, Parque das Indústrias, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Aracy de Moraes Terra" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de janeiro a 05 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR MARIO BOSCOLO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ANA PAULA DE AGOSTINHO BALTIERI, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIANA DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 300.622.208-37 e portadora do RG 41.773.065-2 e do número funcional 22.755-2, residente e domiciliada na Rua Catanduva, nº 533, Jardim Esmeralda, neste Santa Bárbara d'Oeste, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Mario Boscolo" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de janeiro a 05 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSOR WALTER VITTI"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal NATALIA OLIVEIRA DE CARVALHO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JULIANA SALMAZZI DEZORZI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 386.513.698-24 e portadora do RG 46.839.470-9 e do número funcional 21.487-6, residente e domiciliada na Avenida dos Marins, nº 1737, Bairro Glebas Califórnia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Walter Vitti" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de janeiro a 05 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal KATIA CRISTINA DE MORAES, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANA BERTOLLA STEFANOVITZ, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 388.153.348-66 e portadora do RG 47.874.980-6 e do número funcional 22.910-5, residente e domiciliada na Avenida Rio das Pedras, nº 2020, Bloco C, Apartamento 24, Bairro Piracicamirim, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira" pelo prazo de 180 dias, no período de 08 de janeiro a 06 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "ANDRÉ FRANCO MONTORO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga em aberto de professor coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ARIANE CRISTINA DA SILVA FRANCO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 372.059.738-56 e portadora do RG 43.094.392-1 e do número funcional 20.885-0 residente e domiciliada na Rua Carmem Lucas Chiodi, nº 430, Água Branca, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro" pelo prazo de 180 dias, no período de 09 de janeiro a 07 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ANA PAULA PARIZOTO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELAINE BEATRIZ DE ANDRADE, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 287.301.158-09 e portadora do RG 34.228.062-4 e do número funcional 15.997-9, residente e domiciliada na Travessa Marajó, nº 42, Bairro Higienópolis, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professora "Tercilia Bernadete Sanches Costa", pelo prazo de 180 dias, no período de 09 de janeiro a 07 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal FABIANA APARECIDA AUGUSTO, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JANAINA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 222.875.218-52 e portadora do RG 33.839.103-4 e do número funcional 19.387-2, residente e domiciliada na Rua Luis Romaneli, 95, Jardim Primavera, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 09 de janeiro a 07 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2020

PROCESSO Nº 106.733/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	700	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 14 G, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,46	R\$ 1.722,00
02	500	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 16 G, de segurança do tipo por-fora-da-agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até momento de sua utilização.	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
06	46.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 24G 0,56 x 14mm de comprimento, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter composto de cânula em polímero FEP (radiopaco e branco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,82	R\$ 129.720,00

Itens 01, 02 e 06 - Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2020

PROCESSO Nº 106.733/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	100.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 22 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal transparente e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,19	R\$ 219.000,00
09	80	Unid.	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 MM) - 8 IN (20,3 CM), agulha 14 GA (2,1 MM) - 2 IN (5,1 CM); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
10	80	Unid.	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 mm - 12 IN (30,3 cm), agulha 14 GA (2,1 mm) - 2 IN (5,1 cm); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00

Itens 05, 09 e 10 – De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 417/2020**

PROCESSO nº 116.067/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de Bipap e Cepap com acessórios.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid/ano	<p>Locação de aparelho médico respiratório BIPAP, para ventilação invasiva e não invasiva, com sistema de umidificação aquecida acoplável para BIPAP. Bilevel, destinado à ventilação, que opere de 4 a 30 cm de H2O, com sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Acessórios BIPAP (Inclusos): - Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; Bateria interna com duração mínima de 02 horas;</p> <p>01 base aquecida;</p> <p>01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia).</p> <p>01 ressuscitador manual tipo ambu</p> <p>Consumíveis BIPAP (Inclusos na primeira instalação e substituição conforme período descrito)</p> <p>Consumíveis relativos à ventilação invasiva e prazo para troca:</p> <p>01 circuito invasivo (trimestral);</p> <p>01 porta oxigênio (trimestral);</p> <p>01 cateter (trimestral);</p> <p>01 conector universal (trimestral);</p> <p>01 adaptador para inalação (trimestral);</p> <p>01 câmara aquecida (semestral);</p> <p>Filtros (mensal).</p> <p>Consumíveis relativos à ventilação não invasiva e prazo para troca:</p> <p>01 circuito bilevel não invasivo (trimestral);</p> <p>01 porta oxigênio (trimestral);</p> <p>01 adaptador para inalação (trimestral);</p> <p>01 máscara facial, oronasal ou nasal em gel ou silicone, conforme prescrição nos tamanhos (P, M ou G) (semestral);</p> <p>01 fixador (arnês) para máscara (semestral);</p> <p>01 gorro (P, M ou G) (semestral);</p> <p>Filtros (mensal);</p> <p>Fornecer: 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde.</p>	R\$ 17.899,92	R\$ 268.498,80
02	05	Unid/ano	<p>Locação de aparelho CPAP automático, com sistema de umidificação aquecida acoplável para CPAP. Incluindo os seguintes acessórios por equipamento, que serão fornecidos durante o período de vigência do contrato: Consumíveis CPAP (inclusos na primeira instalação e substituídos conforme período descrito) - Circuito para CPAP não invasivo; (6 meses / trocar) - Filtros; (3 meses / trocar) - Máscara nasal, oronasal ou facial em gel ou silicone de acordo com o tamanho prescrito; (6 meses trocar); - Fixador (arnês) para máscara (6 meses trocar). - Fornecer : 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde. Especificação: Corrente 110/240 Automático Incrementos de pressão: 4a a 20cm de H2O Rampa de 4 a 45 minutos Cartão de leitura de pressão.</p> <p>01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). A troca dos consumíveis deverá ser realizada conforme indicação do fabricante do equipamento ou quando houver necessidade do paciente.</p>	R\$ 4.038,96	R\$ 20.194,80

Itens 01 e 02 – Air Liquide Brasil Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020**

PROCESSO Nº 120.566/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sonda).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Unid.	<p>SONDA FOLEY 2 vias Nº 12: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.</p>	R\$ 3,50	R\$ 350,00
02	400	Unid.	<p>SONDA FOLEY 2 vias Nº 14: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.</p>	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
03	2.400	Unid.	<p>SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.</p>	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00

04	1.000	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
05	250	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 875,00
06	100	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 22: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
07	50	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 24: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 175,00
08	50	Unid.	SONDA FOLEY 3 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,50	R\$ 275,00
09	60	Unid.	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,50	R\$ 330,00

Itens 01 ao 09 – Hospilar Com. Mat. Med. Hospitalar.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020**

PROCESSO Nº 120.566/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sonda).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	50	Unid.	SONDA URETRAL CURTA nº 4: sonda da alvío ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,79	R\$ 39,50
11	120	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 6: sonda da alvío ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,75	R\$ 90,00
12	200	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 8: sonda da alvío ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,85	R\$ 170,00
17	200	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 18: sonda da alvío ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
18	150	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 20: sonda da alvío ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,00	R\$ 150,00
19	150	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 22: sonda da alvío ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,10	R\$ 165,00

Itens 10/12 e 17/19 - Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020**

PROCESSO Nº 120.566/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sonda).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	2.500	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 10: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,57	R\$ 1.425,00
14	5.500	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 12: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,60	R\$ 3.300,00
15	550	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,68	R\$ 374,00
16	300	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 16: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,17	R\$ 351,00

Itens 13 à 16 - Cuida Produtos para Saúde Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2020**

PROCESSO Nº 129.600/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material Hospitalar e laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	UNI	ASPIRADOR DE SECREÇÃO tipo venturi para rede canalizada de ar comprimido com frasco coletor em vidro graduado, autoclavável de 500 ml de capacidade. Tampa injetada em Nylon com enxerto de metal cromado, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
04	25	UNI	ESTETOSCÓPIO ADULTO: com auscultador duplo em aço inox com anel isolante anti-frio, com diafragma projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruído pulmonares e arteriais. Giro do auscultador em 180º para troca do diafragma a ser utilizado. Provido de tubo em "Y" de PVC conectado em uma única peça de metal cromado, com mola ajustável para melhor tensão das hastes nos ouvidos. Olivas em silicone macio, com design anatômico, perfeitamente adaptada na haste. Acompanha estojo com no mínimo 1 (um) par de olivas sobressalentes e 1 membrana diafragma.	R\$ 66,30	R\$ 1.657,50
05	10	UNI	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: com auscultador duplo em aço inox com anel isolante anti-frio, com diafragma projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruído pulmonares e arteriais em crianças. Giro do auscultador em 180º para troca do diafragma a ser utilizado. Provido de tubo em "Y" de PVC em uma única peça de metal cromado, com mola ajustável para melhor tensão das hastes nos ouvidos. Olivas em silicone, macia, com design anatômico, perfeitamente adaptada na haste. Acompanha estojo com no mínimo 1 (um) par de olivas sobressalentes e 1 membrana diafragma.	R\$ 79,00	R\$ 790,00
06	60	UNI	FLUXOMETRO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDO EM METAL CROMADO, DE ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, ROSCA BORBOLETA, CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, ESFERA DE AÇO INOX, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
07	150	Pç	FLUXÔMETRO: para rede canalizada de oxigênio com rosca borboleta, de 0 a 15 litros/minuto, capsulas externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inox, sistema de vedação tipo agulha, registro no Ministério da Saúde.	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00

Itens 01, 04, 05, 06 e 07. – Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2020**

PROCESSO Nº 129.600/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material Hospitalar e laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO: aneróide com braçadeira em tecido resistente de algodão com fecho em velcro, tamanho adulto (para obeso), manômetro com visor graduado de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento de ar, manguito de borracha, pera e tubos conectores em borracha sem emendas, devidamente inspecionados pelo INMETRO; garantia mínima de 01 ano.	R\$ 93,00	R\$ 930,00
03	10	UNI	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL: aparelho aneroide para medir a pressão arterial infantil, com braçadeira em tecido de algodão anti-alérgico ou nylon. Resistente, flexível, moldável facilmente ao braço. Braçadeira pode variar de 13 a 19cm. O fecho deverá ser em velcro. A câmara interna deverá ser de borracha sintética. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo resistente e dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionada em metal. O material deverá ser acondicionado em estojo próprio. Identificação: o equipamento deverá conter de forma legível e permanente a marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 93,00	R\$ 930,00
08	250	ROL	PAPEL MILIMETRADO: em forma de rolo, tamanho 216mm X 30 metros; utilizado para impressão do eletrocardiograma; compatível com aparelho BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000 com 12 canais.	R\$ 22,39	R\$ 5.597,50
14	200	UNI	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com ponta flexível emborrachada; 100% resistente a água; antialérgico; visor digital de fácil visualização; bateria de longa duração (substituível); Indicador de bateria baixa; embalagem protetora individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 20,94	R\$ 4.188,00
16	400	Pç	Vídeo print com 110 mm x 20 mts. Modelo UPP 110 S; embalado individualmente com proteção aos raios solares.	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00

Itens 02, 03, 08, 14 e 16. – Hospilar Comercio de Material Médico Hospitalar Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2020**

PROCESSO Nº 124.546/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	150	PAR.	PÁS OU ELETRODOS para desfibrilação externa, adulto, com sensor RCP integrado que informa frequência e profundidade das compressões; compatível com o equipamento marca ZOLL MODELO AED PLUS; resistente à temperatura ambiente de 0 a 50C. Embalado aos pares, em embalagem resistente, de fácil abertura, contendo identificação do fabricante, lote e data de validade do produto.	R\$ 1.807,00	R\$ 271.050,00
03	4	PAR.	PÁS OU ELETRODOS para desfibrilação externa, pediátrico até 8 anos ou 25 KG; compatível com o equipamento marca ZOLL MODELO AED PLUS e deverá ser resistente à temperatura ambiente de 0 a 50°C. Embalado aos pares, em embalagem resistente, lote e data de validade do produto.	R\$ 1.706,58	R\$ 6.826,32

Itens 02 e 03 – LCR Comercial Campinas Ltda – EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2020**

PROCESSO Nº 122.842/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Unid.	FIO DE SUTURA catgut simples 2-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,5 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,30	R\$ 990,00
02	10.000	Unid.	FIO DE SUTURA catgut simples 3-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,5 cm, 1,2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
03	300	Unid.	FIO DE SUTURA catgut simples 4-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 4,0 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
04	400	Unid.	FIO DE SUTURA catgut simples 5-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,0 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
08	1.500	Unid.	FIO DE SUTURA: 5-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2 cm, 3/8 círculo, triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
09	1.200	Unid.	FIO DE SUTURA de nylon monofilamentar preto, diâmetro 0, não absorvível, sem agulha. Fio com 1,5m de comprimento.	R\$ 1,14	R\$ 1.368,00
11	50	Unid.	FIO DE SUTURA VICRYL 5-0: fio de sutura sintético, absorvível, multifilamentos, trançado, à base de ac. glicólico, L.lactide, poliglactin 910, espessura 5.0, com 45 a 75cm e agulha curva de 1,5cm	R\$ 5,35	R\$ 267,50
12	700	Unid.	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 11, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,27	R\$ 189,00
13	6.000	Unid.	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 15, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
15	18.000	Unid.	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 23, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,27	R\$ 4.860,00

Itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 13 e 15 - Cirúrgica União Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2020**

PROCESSO Nº 122.842/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.000	Unid.	FIO DE SUTURA: 2-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2cm, 3/8 círculo triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
06	5.800	Unid.	FIO DE SUTURA: 3-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2 cm, 3/8 círculo, triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,49	R\$ 8.642,00

Itens 05 e 06 – Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2020**

PROCESSO Nº 95.990/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de receituários médicos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	12.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor amarela, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
2	4.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
3	6.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
4	10.000	Bloco	RECEITUÁRIO ESPECIAL C1: receituário médico para entorpecentes apresentado em blocos com 50 jogos com 2 vias com carbono: cada jogo é composto por 2 folhas intercaladas com 1 folha de carbono. Acabamento em blocagem. Medidas aproximadas: 15x21cm (LxA), papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos, numerados tipograficamente. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
5	3.000	Bloco	Receituário médico para entorpecentes (B), 19x9,5cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, com canhoto com picote, medindo 7x9,5cm, incluir fotolitos, numerados tipograficamente, acabamento colados, grampeado e blocados: blocos com 25 folhas. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
6	5.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor verde, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Norte Indústria Gráfica Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020**

PROCESSO Nº 125.536/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Unid.	ADAPTADOR DE AGULHA para coleta de sangue a vácuo.	R\$ 0,11	R\$ 33,00
02	30.000	Unid.	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 7 (22 G 1) ou 30 x 7 (22g 1 1/4). Apresentada em embalagem que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
03	100.000	Unid.	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 8 (21 G 1) ou 30 x 8 (21g 1 1/4). Apresentada em embalagem lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,54	R\$ 54.000,00

Itens 01, 02 e 03. – Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2020**

PROCESSO Nº 123.329/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 06 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
03	50.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 10 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00

Itens 02 e 03 – Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2020**

PROCESSO Nº 123.341/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20.000	UNI	COLETOR DE URINA: infantil, unissex, formato retangular com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico transparente e adesivo hipoalérgicos; capacidade de 100 ml, graduado a cada 10 ml; embalagem individual estéril que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00

Item 02 – Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2020PROCESSO Nº 123.329/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	120	UNI	COLAR CERVICAL EM ESPUMA: tamanho G, medindo 55 cm de comprimento e 11 cm de largura, feito de espuma semirrígida de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina; formato anatômico, revestido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas; com fecho regulável em velcro permitindo ajuste e fixação.	R\$ 6,76	R\$ 811,20
14	50	UNI	COLAR CERVICAL EM ESPUMA: tamanho PP, medindo 38 cm de comprimento e 7,5 cm de largura, feito de espuma semirrígida de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina; formato anatômico, revestido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas; com fecho regulável em velcro permitindo ajuste e fixação.	R\$ 6,76	R\$ 338,00
16	500	UNI	FÉRULA: ou tala metálica, com as dimensões 12 mm de largura e 250 mm de comprimento; confeccionada em espuma e alumínio.	R\$ 0,79	R\$ 395,00
18	60	UNI	IMOBILIZADOR HEAD BLOCK, em EVA (copolímero de etil vinil acetado), impermeável, lavável, atóxico, reutilizável e anatômico; confeccionado em espuma expandida emborrachada; revestido em material plástico sem costura; resistente a temperatura de até +70C e - 50C; produto composto de três partes: tiras de propileno de aproximadamente 50 cm x 3 mm, para fixação na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro, dois blocos de 26 cm x 0,8 cm x 15 cm (aproximadamente) com orifícios laterais e base de sustentação 40 cm x 26 cm x 0,2 cm (aproximadamente); totalmente selado e com emborrachamento a frio; com capacidade para suportar método de desinfecção com água, sabão neutro, álcool 70%, solução degermante ou afim e secagem feita com flanela limpa e de algodão macio; deverá possuir o logotipo do SAMU, com os dizeres SAMU-192 Piracicaba nos dois blocos e na base de sustentação.	R\$ 157,00	R\$ 9.420,00
19	30	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 6 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 11,90	R\$ 357,00

Itens 12, 14, 16, 18 e 19 – Cirúrgica União Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARGARIDA LOPES	288/1989
PADARIA E PANIFICADORA SÃO DIMAS LTDA ME	18895/1994
RITA DE CASSIA S. PENTEADO ME	1161/2004
OLIVEIRA & VILELA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	87539/2008
WILSON LIMA DE OLIVEIRA PIRACICABA	149143/2009
CC GATTI COM. E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO ME	82921/2013
MI STORE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	172734/2014
GIOVANI BRUNO MOREIRA	124422/2020

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARGARIDA LOPES	288/1989
PADARIA E PANIFICADORA SÃO DIMAS LTDA ME	18895/1994
RITA DE CASSIA S. PENTEADO ME	1161/2004
OLIVEIRA & VILELA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	87539/2008
WILSON LIMA DE OLIVEIRA PIRACICABA	149143/2009
CC GATTI COM. E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO ME	82921/2013
MI STORE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	172734/2014
GIOVANI BRUNO MOREIRA	124422/2020

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

DATA	VALOR RECEBIDO
29/12/2021	344.182,29
30/12/2021	730.572,56

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2021	14.416,78

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**PSB - IGD BOLSA FAMILIA**

DATA	VALOR RECEBIDO
16/12/2021	53.522,35

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANÇA FELIZ)

DATA	VALOR RECEBIDO
10/12/2021	49.143,00

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE**

DATA	VALOR RECEBIDO
21/12/2021	155.821,62

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP**

DATA	VALOR RECEBIDO
23/12/2021	33.595,80

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**COTA PARTE DO F.P.M.**

DATA	VALOR RECEBIDO
30/12/2021	2.802.283,48

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
30/12/2021	55.596,39

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS**

DATA	VALOR RECEBIDO
30/12/2021	9.536,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Notificante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SEMUTRI

Notificada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Fica NOTIFICADA a empresa ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, com sede à Rua do Glicério nº 717, Bairro da Liberdade, na Cidade de São Paulo-SP, na pessoa de seu representante legal, de que se deve promover as justificativas e esclarecimentos que entender convenientes, uma vez que nesse momento está sendo instaurado o competente procedimento administrativo de apuração de infração contratual, o qual poderá acarretar penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93 e no contrato, motivo pelo qual fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, estando aberto vistas dos autos.

Piracicaba, 4 de Janeiro de 2022.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARIELLE CRISTINA SHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (GOVERNO)
Código Licitação nº 2021.000.001.463.
Código Ajuste nº 2022.000.000.002.
Contrato nº 1540/2021.
Proc. Admin.: nº 122.491/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 500/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/12/2021.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (GOVERNO)
Contrato nº 1541/2021.
Proc. Admin.: nº 122.491/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 500/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha.
Valor: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/12/2021.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (GOVERNO)
Contrato nº 1542/2021.
Proc. Admin.: nº 122.491/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 500/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha.
Valor: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/12/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 5 Janeiro 2.022
Protocolados e Encaminhados**

Protocolos	Interessados
000146/2022	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
000147/2022	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
000148/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA
000149/2022	CENTRO C R CRISTOVÃO COLOMBO
000150/2022	JOAO BARBIERI
000151/2022	AMANDA VANIA AGOSTINI
000152/2022	CICAT CONST CIVIS E PAV LTDA
000153/2022	ROSANA MARCON
000154/2022	PRISCILA DAIANE GRANZOTO
000155/2022	CLEBER TIAGO DA ROCHA
000156/2022	MARIA APARECIDA ZANDONA
000157/2022	CESAR LAERCIO ZAWITOSKI
000158/2022	MARIA QUITERIA DOS SANTOS
000159/2022	PALOMA F. LIMA
000160/2022	CARLOS ROBERTO PEREIRA ALECRIM
000161/2022	MELISSA APARECIDA VERISSIMO
000162/2022	OSVALDO FAUSTINO DE MORAES
000163/2022	MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA FARIA
000164/2022	PAULO VITOR COELHO DIAS
000165/2022	ROSANGELA AP LEITE
000166/2022	BENVINA DOS SANTOS OLIVEIRA
000167/2022	ANDRESSA PATRICIA SBRAVATTI
000168/2022	DEBORA ANASTACIO
000169/2022	SANDRA CELIA MEIRA REIS
000170/2022	DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA
000171/2022	PERPETUA SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
000172/2022	MAIARA DA SILVA VIEIRA
000173/2022	LUANA CAROLINE PEREIRA CAJUEIRO
000174/2022	JOÃO FERREIRA DA SILVA
000175/2022	JOSE RICARDO TAVARES
000176/2022	MIRIAM RAQUEL CRUZATO
000177/2022	MARIA TERESA SARCEDO
000178/2022	CARLOS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
000179/2022	CARLOS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
000180/2022	ANGELICA M. DE MATOS LIMA
000181/2022	JOSINEIDO VICENTE DA SILVA
000182/2022	FLAVIO JORGE DE MORAES
000183/2022	CREUSA APARECIDA ORLANDIM BRAGA
000184/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000185/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000186/2022	BARBARA DE PAULA ARAUJO
000187/2022	CLAUDEMIR INACIO CORREA
000188/2022	EDILENE MICHELE DE SOUZA

Despachos	Processo	Interessado
000041/1999	000039/1999	ANTONIO SERGIO CORREA DOMARCO: "Concluído".
000445/2014	000420/2014	ELIAS DIONIZIO TRANQUILIN: "Concluído".
000701/1999	000664/1999	ADEMIR APARECIDO MENDES DE MACEDO + 14: "Concluído".
001367/2014	001204/2014	CARLOS ALBERTO AGUIAR E SILVA: "Concluído".
001652/2014	001404/2014	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS: "Concluído".
002321/2021	001543/2021	JORGE LUIZ ANGELI: "Indeferido".
003960/2007	002583/2007	SEMAE X DANIEL LUIZ MAZZINI: "Concluído".

004203/2014	003248/2014	EURICO BASSO ROLIM: "Concluído".
005943/2021	004199/2021	EDUARDO CANAVESI LUIZETTO: "Concluído".
005945/2014	004666/2014	ANDRE LUIS STOPIETRO: "Concluído".
005947/2021	004203/2021	JHONATHAN GUSTAVO FERREIRA A.: "Concluído".
006219/2021	004404/2021	CASSIA REGINA PEREIRA: "Concluído".
006222/2021	004407/2021	ROBENILSON DOS REIS DIAS: "Concluído".
006283/2021	004442/2021	BARBARA APARECIDA FOLHA CORREA: "Concluído".
006288/2021	004447/2021	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA PAULINO: "Concluído".
006293/2021	004452/2021	NADIR JOSE BENATTO: "Concluído".
008379/2021	005551/2021	ALANA DA SILVA SANTOS: "Indeferido".
008442/2021	004180/2021	NELSON DOS REIS: "Deferido".
008496/2021	005609/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008518/2021	005627/2021	VIRGILIO LOPES FAGUNDES: "Indeferido".
008595/2021	005695/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008625/2021	005720/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008640/2021	005729/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008644/2021	005496/2021	RODRIGO FABIANO POLLI: "Indeferido".
008684/2021	005761/2021	PATRICK FERNANDO GAVA: "Deferido".
008894/2021	005875/2021	MAFALDA ALVEIANEDA CABRAL: "Indeferido".
008895/2021	005876/2021	RENATO APARECIDO FERRAZ LEONI: "Indeferido".

VAGAS DE ESTÁGIO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba informa a todos os interessados que, no período de 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a contratação de estagiários, conforme quadro abaixo.

Para inscrever-se o estudante deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de Currículo e Histórico Escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, n.º 2200, das 08 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

O candidato deverá ter disponibilidade de horário, no período matutino e/ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.

Solicitamos que todos leiam o Edital na íntegra, que dispõe de todas as informações necessárias e se encontra disponível na Internet, através do site:

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

CURSO SUPERIOR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO ou GESTÃO EMPRESARIAL	Estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso de bacharel em Administração ou tecnólogo em Gestão Empresarial, comprovado através de documento da Instituição.	10 + cadastro reserva
ENGENHARIA CIVIL	Estar regularmente entre o segundo e o penúltimo semestre do curso de Engenharia Civil, comprovado através de documento da Instituição; Conhecimento em AutoCAD Civil – Autodesk e Microsoft Office.	04 + cadastro reserva
DIREITO	Estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre do curso de Direito, comprovado através de documento da Instituição.	cadastro reserva
ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA QUÍMICA, QUÍMICA ou CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre do curso de Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Química ou Ciências Biológicas, comprovado através de documento da Instituição.	02 + cadastro reserva

EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiários, conforme o quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº TOTAL DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO ou GESTÃO EMPRESARIAL (Bacharel ou Tecnólogo)	Estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso de bacharel em Administração ou tecnólogo em Gestão Empresarial, comprovado através de documento da Instituição.	10 + cadastro reserva

1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

1.1O aluno deverá estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre, em um dos cursos relacionados, e, possuir disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.

1.2O estágio será de no máximo 06 (seis) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.

1.3O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.

1.4As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, exceto sábados, domingos e feriados.

2.2Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

2.3A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3) DO PROCESSO SELETIVO

3.1Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.

3.2Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.

3.3Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 - 10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = $\frac{\text{soma dos valores}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$

3.4Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;

3.5A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

4.2 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº TOTAL DE VAGAS
ENGENHARIA CIVIL	1. Estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso de Engenharia Civil, comprovado através de documento da Instituição; 2. Conhecimento em AutoCAD Civil – Autodesk e Microsoft Office.	04 + cadastro reserva

1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

1.1O aluno deverá estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre no curso de Engenharia Civil e possuir disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.

1.2O estágio será de no máximo 06 (seis) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.

1.3O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.

1.4As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso de Engenharia Civil) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, exceto sábados, domingos e feriados.

2.2Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

2.3A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3) DO PROCESSO SELETIVO

3.1Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.

3.2Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.

3.3Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 - 10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = $\frac{\text{soma dos valores}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$

- 3.4 Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;
3.5 A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

4.2 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº TOTAL DE VAGAS
DIREITO	Estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre do curso de Direito, comprovado através de documento da Instituição.	cadastro reserva

1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

1.1 O aluno deverá estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre, do curso de Direito, e, possuir disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.

1.2 O estágio será de no máximo 06 (seis) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.

1.3 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.

1.4 As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5 O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, exceto sábados, domingos e feriados.

2.2 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

2.3 A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3) DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.

3.2 Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.

3.3 Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 - 10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = $\frac{\text{soma dos valores}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$

- 3.4 Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;
3.5 A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

4.2 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.136 de 25 novembro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
58/2022	41777
59/2022	40255
60/2022	40290
61/2022	40289
64/2022	40213
65/2022	40215
66/2022	40216
70/2022	40323
72/2022	40218
75/2022	31785
77/2022	31795
79/2022	43842
80/2022	43841
81/2022	43843
82/2022	43822
83/2022	41746
85/2022	31796
87/2022	43845
88/2022	40111
90/2022	40299
91/2022	40298
92/2022	31790
94/2022	40258
96/2022	40220
97/2022	41200
98/2022	40355
99/2022	41742
100/2022	40356
101/2022	40259
102/2022	31791
103/2022	40359
104/2022	41743
105/2022	41741
106/2022	41196
108/2022	43821
109/2022	41779

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.136 de 25 novembro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
110/2022	41728
111/2022	31789
112/2022	40293
113/2022	40347
114/2022	41722
115/2022	40283
116/2022	41193
5800/2021	40160
5801/2021	41767

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.136 de 25 novembro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
136/2022	15886
137/2022	25405
138/2022	16377
139/202	15854
141/2022	16087
142/2022	15096
143/2022	15224
145/2022	15026
146/2022	16147
147/2022	25461
148/2022	16172
149/2022	16139
150/2022	15824
151/2022	15674
153/2022	16177
154/2022	16367
155/2021	16384
156/2022	16366
157/2022	16138
158/2022	15666
159/2022	14416
161/2022	14346
162/2022	14524
163/2022	15064
164/2022	15223
165/2022	14774

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.136 de 25 novembro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
1872/2019	5017
2215/2019	5644
3731/2018	6682
4648/2018	6955
1372/2019	4591
1688/2017	773

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 49/2021 – PROCESSO N.º 1560/2021
Objeto: LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE PASSAGEM E DE SUCÇÃO
Contratada: EXCEL DEDETIZADORA LTDA EPP
Emissão: 03/01/2022
Valor: R\$ 31.600,00
Empenho n.º 3/2022
Dotação 84 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 65/2021 – PROCESSO N.º 2113/2021
Objeto: ETANOL HIDRATADO E GASOLINA COMUM TIPO “C”
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Emissão: 03/01/2022
Valor: R\$ 273.254,00
Empenho n.º 6/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 65/2021 – PROCESSO N.º 2113/2021
Objeto: ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO
Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Emissão: 03/01/2022
Valor: R\$ 86.166,00
Empenho n.º 7/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 41/2021 – PROCESSO N.º 1089/2021
Objeto: CLORO GÁS
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
Emissão: 03/01/2022
Valor: R\$ 5.373.500,00
Empenho n.º 20/2022
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 81/2021 – PROCESSO N.º 4674/2021
Objeto: PÃO TIPO FRANCÊS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 03/01/2022
Valor: R\$ 11.740,25
Empenho n.º 25/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2021 – PROCESSO N.º 4566/2021
Objeto: PÃO DE FORMA
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 03/01/2022
Valor: R\$ 735,36
Empenho n.º 26/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2021 – PROCESSO N.º 4566/2021
Objeto: MARGARINA
Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP
Emissão: 03/01/2022
Valor: R\$ 1584,00
Empenho n.º 26/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 53/2021 – PROCESSO N.º 1502/2021
Objeto: MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS JCB
Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA
Emissão: 06/01/2022
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 114/2022
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 53/2021 – PROCESSO N.º 1502/2021
Objeto: MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS NEW HOLLAND
Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA
Emissão: 06/01/2022
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 115/2022
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 53/2021 – PROCESSO N.º 1502/2021
Objeto: MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS RANDOM
Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA
Emissão: 06/01/2022
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 116/2022
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 87/2021 – PROCESSO N.º 4925/2021
Objeto: PAPEL A4, GRAMATURA 180G/M² NA COR AZUL
Contratada: ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Emissão: 04/01/2022
Valor: R\$ 22.416,00
Empenho n.º 2093/2021
Dotação 9 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 93/2021 – PROCESSO N.º 2188/2021
Objeto: FRASCO ESTÉRIL PARA ANÁLISES DE ÁGUA BRUTA
Contratada: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
Emissão: 04/01/2022
Valor: R\$ 13.149,90
Empenho n.º 2095/2021
Dotação 89 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 93/2021 – PROCESSO N.º 2188/2021
Objeto: PLACA MPN PARA ANÁLISES DE ÁGUA BRUTA
Contratada: RLV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI
Emissão: 04/01/2022
Valor: R\$ 5.599,98
Empenho n.º 2097/2021
Dotação 89 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5712/2021

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.136, de 25 de novembro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 5712/2021, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 066/2021 - PROCESSO N.º 0906/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.225.153/0001-98, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SMARTPHONES COM PLANO DE DADOS E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS, BEM COMO FORNECIEMTO DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 07 a 13 de janeiro de 2022.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na cláusula 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Gestão de Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que fica marcado para o dia 11/01/2022 às 14h00min a segunda sessão pública do referido processo, para apuração do resultado geral das propostas técnicas.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2022.

Gisele Zanuzi Hebfner
Presidente

EMDHAP

Relação Nominal dos Empregados

Lei Orgânica do Município – artigo 34

Sergio Maluf Chaim, Diretor Presidente da EMDHAP, no uso de suas atribuições e, em obediência ao disposto no artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, faz publicar a relação nominal dos empregados e diretores, referente à base de dezembro/2005, atendidas as exigências legais.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

Sergio Maluf Chaim
Diretor Presidente

SETOR - ADMINISTRAÇÃO			
FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO
Claudia Regina Camilli Calzolari	Agente Administrativo	11/07/1996	R\$2.673,38
Claudinei José Casagrande	Diretor Técnico	nomeado 14/05/2021	R\$8.720,00
Geraldo Jose Carboni	Tesoureiro	23/03/1998	R\$3.309,58
Jorge Henrique da Silva	Diretor Administrativo e Financeiro	nomeado 07/01/2021	R\$8.720,00
Jose Batista Ramos	servente Obras * (horista)	03/07/1998	R\$0,00
Jovi José de Souza	servente Obras * (horista)	03/06/1996	R\$0,00
Raimundo de Fatima Teixeira de Oliveira	Pedreiro	03/07/1998	R\$2.428,80
Rose Marie Braidotti de Oliveira	Arquiteta Senior	01/02/1999	R\$8.053,01
Rosenir Nogueira Cesar	Telefonista	30/03/1998	R\$2.132,85
Sandra Cristina Liberal	Secretária de Diretoria	15/04/1991	R\$3.688,23
Sergio Maluf Chaim	Diretor Presidente	nomeado 04/01/2021	R\$10.900,00
Suzana Arthur	serviços gerais *	26/06/2000	R\$0,00
Valdir Jacó	servente Obras * (horista)	01/04/1998	R\$0,00
Virgulino José da Costa	Encarregado de Contabilidade	17/07/1995	R\$6.470,83
Vivian de Sordi Vilela Lorenzi	Assessora Jurídica	03/06/2002	R\$7.361,73

* Funcionários afastados-recebendo pelo INSS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2021

Nome do cargo	Quant.	Providos	Vagos	FUNCIONÁRIOS: Salário base PROFESSORES: Salário por hora-aula
Advogado	01		01	R\$ 6.321,41
Agente de Administração	37	13	24	R\$ 2.255,01
Analista de Informática	07	06	01	R\$ 3.477,81
Analista de Recursos Humanos	01		01	R\$ 3.477,81
Assistente Administrativo	33	18	15	R\$ 3.477,81
Auxiliar de Laboratório	10	05	05	R\$ 2.255,01
Bibliotecário	01	01		R\$ 6.321,41
Coordenador de Curso de Ensino Médio	06	02	04	R\$ 29,80 ou R\$ 39,85 conforme Tabela Salarial
Coordenador de Curso de Ensino Superior	09	09		De R\$ 45,00 a R\$ 120,88 conforme Plano de Carreira
Diretor Acadêmico do COTIP	01	01		R\$ 8.944,40
Diretor Acadêmico da EEP	01	01		De R\$ 45,00 a R\$ 120,88 conforme Plano de Carreira
Inspetor de Alunos	02	02		R\$ 2.255,01
Professor de Ensino Médio	81	37	44	R\$ 29,80 ou R\$ 39,85 conforme Tabela Salarial
Professor de Ensino Superior	136	82	54	De R\$ 45,00 a R\$ 120,88 conforme Plano de Carreira
Servente de Limpeza	01	01		R\$ 1.444,14
Técnico de Informática de Nível Superior	04	03	01	R\$ 5.046,75
Técnico de Laboratório de Nível Médio	13	03	10	R\$ 4.611,93
Técnico de Laboratório de Nível Médio – 20 horas	07		07	R\$ 2.255,01
Técnico de Laboratório de Nível Superior	02		02	R\$ 5.046,75
Vice-Diretor Acadêmico do COTIP	01	01		R\$ 29,80 ou R\$ 39,85 conforme Tabela Salarial
Vice-Diretor Acadêmico da EEP	01	01		De R\$ 45,00 a R\$ 120,88 conforme Plano de Carreira
Assessor Acadêmico Adjunto da EEP	01		01	R\$ 4.520,24
Assessor Acadêmico da EEP	01		01	R\$ 6.027,01
Assessor Acadêmico do COTIP	01		01	R\$ 5.273,64
Assessor da Coordenação da EEP	01		01	R\$ 5.273,64
Assessor da Diretoria Executiva	01	01		R\$ 5.273,64
Assessor de Comunicação	01	01		R\$ 3.221,44
Assessor do Centro de Pós-Graduação	01	01		R\$ 5.273,64
Assessor Jurídico	01	01		R\$ 9.843,05
Chefe do Setor de Contas a Receber	01	01		R\$ 5.273,64
Chefe do Setor de Controle de Serviços Terceirizados	01		01	R\$ 5.273,64
Chefe do Setor de Manutenção	01		01	R\$ 5.273,64
Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade	01	01		R\$ 5.273,64
Chefe do Setor de Recursos Humanos	01	01		R\$ 5.273,64
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação Administrativo	01		01	R\$ 5.273,64
Diretor do CEPP/PROEP	01		01	R\$ 10.226,93
Diretor Executivo	01	01		R\$ 15.550,00
Encarregado do Serviço de Audiovisual	01	01		R\$ 3.465,52
Gerente de Gestão Administrativa do CEPP/PROEP	01	01		R\$ 6.136,16
Gerente de Integração Escola/Empresa	01	01		R\$ 6.136,16
Gerente Técnico Pedagógico do CEPP/PROEP	01		01	R\$ 6.136,16
Secretário Acadêmico do CEPP/PROEP	01		01	R\$ 4.090,79
Total Geral	376	197	179	

Piracicaba, 7 de janeiro de 2022

Renato de Albuquerque Ferreira
Diretor Executivo da FUMEP

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

